



Sindicato dos Odontologistas do Estado do Ceará

Filiado a FIO

Federação Interestadual dos Odontologistas



Ata da reunião entre Sindiodonto e os trabalhadores cirurgiões-dentistas da Organização Social SPDM para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho (CCT).

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às 19:00 hs, em primeira convocação, e, às 19:30 hs, em segunda convocação, de forma virtual, na sala <https://meet.google.com/zva-sbee-mjj>, em virtude da pandemia por covid19, reuniram-se a Coordenação Executiva do Sindiodonto, Cleyton Magalhães, e os trabalhadores cirurgiões-dentistas, funcionários da Organização Social SPDM, para tratar dos termos e parâmetros para a celebração da primeira CCT com o setor filantrópico e entidades sem fins lucrativos. O coordenador inicia acolhendo a todos, contextualizando e esclarecendo o desenrolar do processo negocial entre o sindicato laboral e o patronal que se estende desde de janeiro de 2021. Fala que a ideia de iniciar uma negociação com o sindicato patronal (Sindef) tem como fundamento a intenção de avançar na conquista de direitos e normatizar particularidades atinentes ao processo de trabalho visando dotar segurança jurídica as relações trabalhistas. Nas diversas reuniões presenciais/virtuais, o Sindiodonto sempre deixou claro a existência de um piso salarial e carga-horária de trabalho válida para o Estado do Ceará e que não admite a celebração de CCT em padrões inferiores ao já conquistados decorrente da atuação sindical. Sempre afirmou que a ideia era avançar ou, na pior das hipóteses, garantir direitos já conquistados decorrente da celebração de outras CCTs. Em seguida, apresentou a minuta do texto que contem as cláusulas trabalhista e que a proposta da direção era a definição da data-base em primeiro de maio, o piso salarial de R\$ 3326,23, para uma carga-horária de 20 (vinte) horas semanais mais 20 (vinte) % insalubridade sobre o salário-mínimo com o pagamento das demais jornadas proporcionais com o pagamento do reatrativo em 3 (três) vezes após finalização e homologação da negociação no Ministério da Economia. Como contraproposta o sindicato patronal, acatou o pagamento do piso salarial e demais jornadas proporcionais, porém defendeu a data base em 01 setembro 2021 ou seja sem pagamento de retroativos por considerar que essa é a primeira convenção celebrada e que não há condições de retroatividade uma vez que o piso salarial é bem superior ao das demais categorias e que como as entidades filantrópicas não visam lucro não tem condições econômicas e financeiras de atentar as reivindicações dos trabalhadores. Abre-se as falas aos participantes que consideram, questionam e problematizam a demanda. Após todos os esclarecimentos e debates, a categoria aprova e autoriza a coordenação sindical a fechar o processo negocial nos termos propostos pelo sindicato patronal. Por fim, agradecendo a participação e considerando o adiantar da hora, encerrou-se a reunião. Eu, Antonio Cleyton Martins Magalhaes, CRO 3194, membro da Coordenação Geral e Executiva do Sindiodonto, lavrei a presenta ata



Sindicato dos Odontologistas do Estado do Ceará

Filiado a FIO

Federação Interestadual dos Odontologistas



tentando reproduzir fidedignamente os debates e encaminhamentos. Segue a baixo a lista dos nomes dos presentes:

Fortaleza, 14 setembro 2021.



COORDENADOR DE ASSUNTOS
JURIDICOS E TRABALHISTAS

LISTA DE PRESENÇA

NOME	CRO
VIVIANE ALMEIDA HONÓRIO	6345
ANA LARYSSA FERREIRA GOMES PORTO	6475
FÁBIA FAÇANHA BESSA	5482
SYLAS JAMERSON SA NOGUEIRA	7281
HYAGO MARX RODRIGUES PESSOA	9125
ANTÔNIO CLEYTON MARTINS MAGALHÃES	3194
PEDRO ALVES DE ARAÚJO FILHO	5532
ALDIVAN DIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR	3803

07.346.828/0001-45
Cód. Sindical: 11551-0
Sindicato dos Odontologistas do Estado do Ceará
Rua Gonçalves Ledo, 1650
Joaquim Távora - CEP. 60.110-261
FORTALEZA - CEARÁ